



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 02/2019

Tendo em vista o resultado classificatório obtido nos autos do processo licitatório nº 01/2019 em referência, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão pública com os módulos de contabilidade e financeiro, orçamento e planejamento, Patrimônio Público, Folha de Pagamento, Portal de Acesso à Informação - WEBSITE e Gerenciamento de Documentos Eletrônicos - GED, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos dentro de mesma rede local nos módulos cliente-servidor, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte e manutenção, em datacenter próprio ou locado pela Contratada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mâncio Lima com o objetivo de aperfeiçoamento do sistema de gestão pública, conforme o edital da Carta Convite nº 02/2019. O Presidente da Câmara Municipal de Mâncio Lima, Estado do Acre resolve: HOMOLOGAR em todos os seus termos, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e ADJUDICA junto a CPL/CMML-AC seu objeto a licitante vencedora do certame, a saber: a empresa PAULO JOSE M. DA SILVA-ME, representado pelo Senhor Paulo José Mendes da Silva, como vencedora, com o valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), sendo os recursos oriundos do Programa de Trabalho: 001.01-01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 001- RP.

Mâncio Lima/Acre, em 18 de Fevereiro de 2019.

Ver. Luiz Augusto de Araújo Pinheiro
Presidente da CMML